DIA DA LIBERDADE NO RIO DE JANEIRO 1

José Antônio de Ávila Sacramento

Em memória do movimento conjuratório mineiro, especialmente quando neste dia 21 de abril de 2010 relembramos os 218 anos da execução do são-joanense Tiradentes, seu líder maior, há de se ressaltar um feito que tramitou com muito êxito na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sob os cuidados do deputado fluminense Nelson dos Santos Gonçalves Filho. Este deputado, valorizando a feliz solicitação do dr. Mário Pellegrini Cupello e da dra. Elizabeth Santos Cupello (ele presidente do Instituto Cultural Visconde do Rio Preto, ela presidente da Academia Valenciana de Letras), apresentou e defendeu Projeto de Lei similar ao de número 1.177 que já tramitava na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais desde 24 de maio de 2007 sob a inspiração da então presidência do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei.

Em 2008, o casal Cupello fundamentou e encaminhou ao deputado Nelson Gonçalves uma solicitação no sentido da criação do "Dia da Liberdade" no Rio de Janeiro. Dentre as várias justificativas usadas na defesa da proposição, constou a de que "os Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro têm ligações históricas com a figura de Tiradentes, já que ele foi batizado no Município de São João del-Rei, em 12 de novembro de 1746 e depois de uma trajetória de vida em defesa da liberdade de nosso País, morreu na cidade de Rio de Janeiro, condenado à forca, em 21 de abril de 1792". Assim, no Rio de Janeiro, vigora a Lei nº 5625, de 22 de dezembro de 2009, cujo texto já foi sancionado pelo Exmo.sr. Governador Dr.Sérgio Cabral Filho e determina a celebração do "Dia da Liberdade" a ser comemorado no dia 12 de Novembro de cada ano, data de nascimento de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Contrastando com a satisfação da matéria aprovada na ALERJ, um desapontamento povoa a alma deste escriba (e certamente a alma dos mineiros e sãojoanenses). Até o momento nos faltou competência política e nem tivemos a consciência cívica para que em Minas Gerais uma matéria semelhante viesse a se tornar realidade. A nossa proposição foi entregue (juntamente com nossas muitas esperanças) a um deputado estadual que na última eleição foi majoritário no Município de São João del-Rei; a despeito das promessas dele, dos esforços de muitos cidadãos e do empenho de representantes de entidades da terra natal do Tiradentes, não conseguimos e nem sabemos se vamos lograr êxito na aprovação do projeto mineiro e que serviu de modelo para o Estado do Rio de Janeiro. O nosso projeto previa instituição do "Dia da Liberdade em Minas Gerais", com transferência simbólica da Capital de MG para o Município de São João del-Rei a cada 12 de novembro, como forma de reverenciar o local e a data do nascimento de Joaquim José, além de exaltar-lhe a vida e a obra.

Então, neste momento, a despeito de o Poder Judiciário já ter reconhecido a cidadania são-joanense do Alferes, estamos um pouco que envergonhados e desapontados pelo fato de a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais ter

¹ Artigo publicado originalmente no JORNAL DE MINAS (Edição nº 122 – ano IX, 23 a 29 de abril de 2010 - São João del-Rei – MG)

ficado atrasada em relação à sua congênere fluminense no tocante ao reconhecimento do local e da data do nascimento do Tiradentes (e, também, de uma ainda maior distinção da patriótica e corajosa obra revolucionária de Joaquim José da Silva Xavier). Ainda assim, para que seja feita justiça com a História, torna-se necessário reconhecermos e aplaudirmos a grandiosidade do gesto dos nossos especiais amigos e confrades de IHG dr. Mário e dra. Elizabeth, bem como a sensibilidade histórica, cívica, cultural e a eficácia legislativa do deputado Nelson Gonçalves e seus pares, assim como do Governador Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho que sancionou a Lei.

Seguindo o exemplo do Rio de Janeiro, seria muito importante que os Estados do Brasil – incluindo o de Minas Gerais, principalmente, por motivos óbvios – pudessem celebrar oficialmente a data de 12 de novembro com a criação de seus respectivos "dias" da liberdade! Seria como uma espécie de pacto federativo cívico que culminaria numa grandiosa homenagem em nível federal, como se a Nação estivesse a "abençoar" o somatório das homenagens estaduais, contribuindo para uma formidável e necessária tentativa de reconstrução da memória nacional. Uma provocação para a discussão desta matéria em nível de País já foi encaminhada pelo IHG de São João del-Rei para o deputado federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, em 12 de fevereiro de 2007; a nossa esperança e consolo é a de que este deputado federal, agindo diferentemente do deputado estadual a quem confiamos a matéria, ainda esteja trabalhando para o êxito da proposição, desta feita com uma homenagem da maior supimpitude a ser instituída em nível nacional pelo dia do nascimento do menino Joaquim José, com comemorações de monta em solo são-joanense onde ele, no ano de 1746, ao vir à luz, soltou seus primeiros vagidos.

Que assim seja!